



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CORREGEDORIA

Ofício nº 08 / 2018 – Corregedoria.

Salvador, 29 de março de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora

CLÉLIA IRACI ROCHA MACHADO DA SILVA OLIVEIRA

Gerente da **GECON**

Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE)

Edifício Conselheiro Joaquim Batista Neves, 4ª Avenida, nº 495, Plataforma V,
 Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia (CAB).

CEP. 41.750-300. Telefone nº 3115.4506. Fax: 3115.4691. Salvador /BA.

Prezados Senhores,

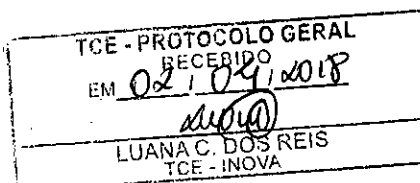
Em atenção à **NOTIFICAÇÃO Nº 000456/2018**, datada de 20.02.2018, subscrita pela nobre Gestora acima epigrafada desse egrégio Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE), **vinculada ao PROCESSO TCE/009460/2017 (eletrônico)**, Relator: Conselheiro Pedro Henrique Lino de Souza, Natureza: Auditoria, Origem: Órgãos e Entidades do Poder Executivo, Responsável: Braz Alves Guimarães, encaminhado, digitalizados e insertos em compact disc (disco compacto), os documentos conclusivos pertinentes aos processos abaixo indicados que versaram sobre procedimento apuratório preliminar que analisou possível acumulação ilegal de cargos públicos:

1. Processo SEFAZ SIPRO 059572 2017 0 - Jonio Menezes Ribeiro - CPF 261346405-49.
2. Processo SEFAZ SIPRO 098073 2017 7 - Virmond Dias Trindade - CPF 616476915-91.
3. Processo SEFAZ SIPRO 224353 2015 7 - Edmundo Carmo da Silva - CPF 318890185-20.

Respeitosamente,

BRAZ ALVES GUIMARÃES

Corregedor



SECRETARIA GERAL/GECON

Salvador, 20 de fevereiro de 2018

NOTIFICAÇÃO Nº 000456/2018

Senhor Corregedor,

Tendo em vista o disposto no artigo 21, §§ 3º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 005/1991, e no artigo 145, §3º, do Regimento Interno desta Casa (disponíveis na internet, site: www.tce.ba.gov.br), fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** do conteúdo e determinações constantes no processo abaixo discriminado:

PROCESSO: TCE/009460/2017 (eletrônico)**RELATOR: CONS. PEDRO HENRIQUE LINO DE SOUZA****NATUREZA: AUDITORIA****ORIGEM: ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO****RESPONSÁVEL: BRAZ ALVES GUIMARÃES**

1. O **PRAZO** para atendimento a esta **NOTIFICAÇÃO** é de **30 (TRINTA)** dias, contados a partir da data em que for recebida, conforme documento de Aviso de Recebimento respectivo (AR).
2. O **NÃO ATENDIMENTO** a esta notificação poderá ensejar a aplicação de penalidades, inclusive multa, na forma regimental.
3. **Saliente-se que o processo acima indicado é eletrônico e o seu acesso se dará pelo ProInfo Express, fazendo-se necessários o credenciamento e a emissão de certificado digital cujas instruções estão disponíveis no sítio do TCE/BA, na seção "Processo Eletrônico".**
4. A resposta e os documentos que forem encaminhados em atendimento a esta **NOTIFICAÇÃO** deverão explicitar os dados do processo a que se referem, bem como o CPF e o endereço do notificado.
5. Maiores **ESCLARECIMENTOS** poderão ser obtidos através dos telefones 3115-4531 e 3115-4544 ou pessoalmente na Gerência de Controle Processual – GECON - Tribunal de Contas do Estado da Bahia, situado na Av. Luis Viana Filho, s/n - Plataforma 5, Ed. Conselheiro Joaquim Batista Neves - CAB.
6. Documentos referentes a esta notificação poderão ser acessados no Portal do TCE – Processo Eletrônico – Serviços – Validação de cópia, códigos: U0NZAWMDY4 e A1NDUXODQ4.

Atenciosamente,

Clélia Oliveira
Gerente da GECON

A Sua Senhoria o Senhor
Braz Alves Guimarães
Corregedor da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
2ª Avenida, nº 260 - CAB
CEP: 41745-003
Salvador - Bahia

Observação: A partir do mês de maio de 2017 as deliberações do Presidente e dos Conselheiros Relatores, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo e extração de cópia, serão comunicadas via Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado (eDOTCE), acessível por meio do site www.tce.ba.gov.br (Art. 77 da Lei Complementar nº 005, de 04 de dezembro de 1991).

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Clelia Iraci Rocha Machado da Silva Oliveira
Gerente da GECON - Assinado em 12/03/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: C4NZI3NJCW

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Edson Oliveira Sena
SERV DA GEPRO. - Assinado em 02/04/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: UYNJYZMTYX